



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 941 DE 08 DE MARÇO DE 1983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o que consta no Processo nº 1003-00446/SEDUC,

R E S O L V E :

Conceder afastamento da servidora IRACY RITA DE AZEVEDO, para frequentar o curso de Psicologia, na Universidade de Taubaté-SP, no período de março de 1983 a março de 1988, sem acarretar prejuízos nos seus vencimentos.

Porto Velho-RO, 08 de março de 1983. *α*

*Jorge Teixeira de Oliveira*  
Jorge Teixeira de Oliveira  
Governador



GOVERNHO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 011 DE 08 DE MARÇO DE 1987

Publicado no Diário Oficial  
nº 287 de dia 11 de março de 1987  
Assinatura

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1985, e tendo em vista o que consta no processo nº 1003-00446/STBUC,

RESOLVE:

Conceder afastamento às servidoras TRACY RITA DE AZEVEDO, para frequentar o curso de Patologia, na Universidade de Tachkent, no período de março de 1987 a março de 1988, sem receber prejuízo nos seus vencimentos.

Porto Velho, 08 de março de 1987.

João Teixeira de Oliveira  
Governador